

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM****Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Administração da
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
(CSA/AMAE/BELÉM), em 31/07/2018.**

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e quarenta e sete minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se para a primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por haver quórum regimental de 13 (treze) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN**, representada pelo Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada pelo Senhor Francisco Damião da Silva Neto; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro; Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alessandra Santiago Borges; Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, representada pelo Senhor Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção-Pará - **ABES/PA**, representada pelo Senhor Evaristo Clementino Rezende dos Santos; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**, representado pelo Senhor José Waterloo Lopes Leal; Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representada pela senhora Patrícia Guimarães da Rocha; **Centro Comunitário Allan Kardec**, representado pelo Senhor José Maria da Silva Pinheiro; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**, representada pelo Senhor João Hugo Barral de Miranda; Sindicato dos Urbanitários do Pará – **STIUPA**, representada pelo Senhor Waldir de Souza Nascimento; Central Única dos Trabalhadores, Seção-Pará – **CUT/PA**, representada pelo Senhor Eduardo Falconi. O senhor José Maria da Costa Mendonça representante da Federação das Indústrias do Pará – **FIIPA** não se fez presente, porém teve sua ausência justificada. **Estiveram presentes também:** Senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho; senhor Bruno Penna Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; Senhor Linomar Bahia Junior, Assessor da Presidência da AMAE/BELÉM; Senhor Rubens Soares Antônio José, Ouvidor da AMAE/BELÉM; a senhorita Magda Regina Dias de Lira, Secretária da AMAE/BELÉM; o senhor Luciano Raiol de Campos, coordenador de TI da AMAE/BELÉM; o senhor Gilberto Drago, engenheiro da COSANPA; O senhor Cláudio Luciano da Rocha Conde, presidente da COSANPA; e o senhor Defensor Público Cássio Bitar Vasconcelos, representante da Defensoria Pública do Estado do Pará. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, iniciou os trabalhos, agradeceu pela presença de todos e pontuou os itens constantes da Convocação dessa Reunião extraordinária, conforme a seguir. **PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Informes; Iniciou a reunião posicionando-se, na qualidade de Diretor-Presidente da AMAE/BELÉM, e de profissional do Saneamento, solidário ao manifesto que ABES, ABAR, AESBE e ASSEMAE, denominado de "Dia Nacional Contra a MP do Saneamento", em repúdio à Medida Provisória 844 do Governo Federal, conhecida como MP do Saneamento para a revisão do marco legal do setor, uma vez que esta medida não atender as reivindicações das entidades representativas desse segmento, manifestações estas, em realização neste dia, pelos representantes destas entidades, em diversas capitais brasileiras. Comentou do risco que essa Medida Provisória pode causar a desestruturação do setor, pois poderá afetar diretamente a titularidade dos municípios, do subsídio cruzado e da lógica dos ganhos de escala. Frisou que o impacto dessa ação poderá trazer prejuízos para a universalização dos serviços. Por fim, defendeu que a Revisão do Marco Regulatório do Saneamento seja amplamente discutida pela sociedade e levada à análise do Congresso Brasileiro. Em seguida, destacou a presença do Defensor Público, o senhor Cássio Bitar Vasconcelos, representante da Defensoria Pública do Estado do Pará que a convite da AMAE/BELÉM participou desta reunião extraordinária. Lembrou ainda que o convite foi feito também para o Ministério Público do Estado do Pará, no entanto por algum motivo, não foi possível à presença de um representante do mesmo. Evidenciou também a presença nesta reunião do senhor Cláudio Luciano da Rocha Conde, presidente da COSANPA. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, prosseguiu e passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA. Item 2.1 Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração, realizada em 21/06/2018.** Ressaltou a todos, que os Conselheiros receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2 Proposta da COSANPA para a 2ª Revisão da Tarifa e 3º Reajuste Tarifário dos Serviços de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém, para o período 2017 a 2018.** O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho passou a palavra para o senhor Cláudio Luciano da Rocha Conde, Presidente da COSANPA, que fez uma breve explanação sobre a Companhia, e em seguida passou a palavra ao o senhor Gilberto Drago, engenheiro da COSANPA, que fez apresentação da proposta da empresa, onde demonstrou que através dos estudos feitos pela empresa, obtiveram o resultado do IRT (índice de reposição tarifária) de 87,90% (oitenta e sete inteiros e noventa centésimos por cento) e solicitou o reajuste tarifário de 43,08% (Quarenta e três inteiros e oito centésimos por cento), sugerindo ser aplicado em três parcelas, sendo o primeiro de 16% (dezesesseis por cento) a partir da publicação no DOM, o segundo de 12% (doze por cento) seria aplicado a partir de 60 dias da vigência do primeiro e o terceiro de 10,13% (dez inteiros e treze centésimos por cento) a partir de 60 dias da vigência do segundo. Em seguida com a palavra o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, iniciou p item **2.3 Parecer Técnico 008/2018 GRAF/AMAE/BELÉM referente à proposição da COSANPA.** O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, fez a uma breve síntese do Parecer Técnico e em seguida passou a palavra ao senhor

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM, que fez a apresentação detalhada do Parecer Técnico 008/2018 GRAF/AMAE/BELÉM, onde pontuou entre outros fatores, que a metodologia utilizada pela AMAE/BELÉM levou em consideração os valores dos investimentos realizados e a realizar pela empresa na melhoria e expansão dos serviços, tendo como balizador o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Belém. Apresentou o resultado do estudo realizado pela AMAE/BELÉM demonstrado no Parecer Técnico de 49,58% (Quarenta e nove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento). Por fim, apresentou a proposta da AMAE/BELÉM que levou em consideração: uma tarifa acessível para todos os cidadãos considerando critérios de plausibilidade e modicidade tarifária; a inflação do período analisado que demonstrou o índice de 3,52%; e o percentual de 1,8% sobre o reajuste do salário mínimo para ano de 2018. Mediante esses fatores e do cenário econômico atual, a AMAE/BELÉM propôs o reajuste da tarifa para 10% (dez por cento). Com a palavra o senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, apresentou uma planilha com a estrutura tarifária vigente e com os percentuais de reajuste em dois cenários: um de 43,08% (Quarenta e três inteiros e oito centésimos por cento) e outro de 10% (dez por cento). Destacou também o impacto econômico nas contas de água e esgoto nas duas faixas de consumo: de 0 a 10 m³, e de 10 a 20 m³, que representam a maioria os usuários do município de Belém. Prosseguindo, após esclarecimentos e discussão entre os presentes, colocou em votação as duas propostas apresentadas do reajuste tarifário, sendo: a) Proposta da COSANPA, com reajuste de 43,08% (Quarenta e três inteiros e oito centésimos por cento), b) Proposta da AMAE/BELÉM com o reajuste de 10% (dez por cento). Após a votação dos conselheiros presentes, o Presidente do Conselho, declarou o seguinte resultado: 11 (onze) votos para a proposta da AMAE/BELÉM, e 01 (um) voto para a proposta da COSANPA, sendo o voto dado pelo representante da empresa. Ato contínuo, o senhor Antônio de Noronha Tavares, declarou como vencedora a proposta da AMAE/BELÉM, com reajuste tarifário de 10% (dez por cento), a ser aplicado de forma linear na estrutura tarifária da COSANPA, que terá vigência a partir de trinta dias a contar das publicações no Diário Oficial do Município de Belém. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item **2.4 Aprovação da Resolução nº 004/2018 – Dispõe sobre 2ª Revisão da Tarifa e 3º Reajuste Tarifário dos Serviços de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém, para o período 2017 a 2018**. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, fez uma breve apresentação da Resolução, que foi objeto de esclarecimento e discussão entre os presentes. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votantes presentes. Prosseguindo na pauta, pediu a palavra à senhora Patrícia Guimarães da Rocha, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA, a qual solicitou, para que seja incluída na pauta, da próxima reunião do Conselho, uma palestra da COSANPA sobre os investimentos que estão sendo e ou foram realizados, pela companhia, na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços, particularmente quanto ao Contrato de Locação de Ativos em curso. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, solicitou então que esta pauta proposta pela representante da OAB, seja registrada em ata e que esta demanda seja encaminhada a COSANPA, via ofício,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

solicitando essas informações a serem apresentadas na próxima reunião ordinária. Em seguida, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Belém, em trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito.

Dino Raul Cavet

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Francisco Damião da Silva Neto

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alessandra Santiago Borges

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Evaristo Clementino Rezende dos Santos

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental secção Pará – ABES/PA

José Waterloo Leal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Waldir de Souza Nascimento

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

José Maria da Silva Pinheiro

Centro Comunitário Allan Kardec

Patrícia Guimarães da Rocha

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA

João Hugo Barral de Miranda

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Eduardo Falconi

Central Única dos Trabalhadores – CUT

Nélio Geraldo Bordalo Filho

Secretário do Conselho Superior de Administração

Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

Antônio de Noronha Tavares

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.604, págs. 11 a 12.